



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 262/2024

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

“Torna vago em virtude de Aposentadoria Voluntária pela regra de transição de pontos, o cargo de provimento efetivo de Professora Educação Infantil, ocupado pela servidora pública municipal Sra. **Gilvete Maria Weber Greguer**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar Municipal de nº 050/2011, com redação complementar nº087/2020.

- Considerando o ofício nº 115//2024 - PREVCAARAPÓ, datado 22 de outubro de 2024, que Concede Benefício de Aposentadoria Voluntária pela regra de transição de pontos, à servidora pública municipal Sra. Gilvete Maria Weber Greguer,

RESOLVE:

Art. 1º- Torna vago o cargo de provimento efetivo Professora de Educação Infantil, pela servidora pública municipal Sra. **Gilvete Maria Weber Greguer**, matrícula funcional nº **930583-1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, em virtude a aposentaria voluntária pela regra de transição de pontos, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS PREVCAARAPÓ.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2024

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 05 de novembro de 2024.


André Luis Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

